DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 635/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) GISLAINE APARECIDA ZUFELATO, Agente Administrativo, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 19 de novembro de 2018 a 03 de dezembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 7988 de 13/11/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2013.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de novembro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 19/07/2017 a 02/08/2017.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 10 a 24/07/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 24/09/2018 a 08/10/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 18/10/2018 a 01/11/2018.

Restam 15 (quinze) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 636/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) GISLAINE APARECIDA ZUFELATO, Agente Administrativo, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 07 a 21 de dezembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 7989 de 13/11/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2013.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de novembro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 19/07/2017 a 02/08/2017.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 10 a 24/07/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 24/09/2018 a 08/10/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 18/10/2018 a 01/11/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 19/11/2018 a 03/12/2018.

PORTARIA Nº 637/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) HELIO ADENIR PUPPO, Oficial Administrativo, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 19 de novembro de 2018 a 03 de dezembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 7990 de 13/11/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2013.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de novembro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 18/06/2018 a 17/07/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 01 a 15/08/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 03 a 17/09/2018.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Usufruiu 15 (quinze) dias de 16 a 30/10/2018.

PORTARIA Nº 638/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ROSELIA PRISCILA DA SILVA KROLL MANTELLO, Ajudante de Serviços Diversos, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 30 de dezembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 8000 de 13/11/2018, referente ao período aquisitivo de 20/09/2013 a 19/09/2018.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de novembro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 639/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) LUZIA APARECIDA JANDUZZO LOSSARDO, Fisioterapeuta, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 11 a 25 de dezembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 8006 de 13/11/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2016.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de novembro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 10 a 24/07/2017.

Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 640/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) OSWALDO CESAR RODRIGUES CALTRAN, Agente Administrativo, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 19 de novembro de 2018 a 03 de dezembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 8012 de 13/11/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2013.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de novembro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 04 a 18/12/2017.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 10 a 24/07/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 17 a 31/08/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 15 a 29/10/2018.

Restam 15 (quinze) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 641/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) INEZ DE SOUZA DE OLIVEIRA, Servente, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07 de novembro de 2018 a 06 de dezembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 8022 de 13/11/2018, referente ao período aquisitivo de 01/09/2010 a 31/08/2015.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de novembro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 31/05/2017 a 29/06/2017.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 02 a 16/07/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 04 a 18/10/2018.

PORTARIA Nº 642/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) CRISTIANE LUZIA MARCUZZO BROLO, Professora, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 30 de novembro de 2018 a 14 de dezembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 8023 de 13/11/2018, referente ao período aquisitivo de 05/02/2011 a 04/02/2016.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de novembro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 16/11/2017 a 15/12/2017.

Restam 45 (quarenta e cinco) dias para usufruir

PORTARIA Nº 643/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) MEIRE DE FATIMA ARANDA DELSIN, Servente, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12 de novembro de 2018 a 11 de dezembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 8024 de 13/11/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2013.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de novembro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 10/02/2017 a 11/03/2017.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 06/11/2017 a 05/12/2017.

PORTARIA Nº 644/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) SUELI DA SILVA, Técnico em Enfermagem, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 8065 de 14/11/2018, referente ao período aquisitivo de 08/04/2013 a 07/04/2018.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de novembro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 645/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) CARLOS AUGUSTO ROMERO CARDENAS, Médico, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19 de novembro de

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

2018 a 18 de dezembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 8066 de 14/11/2018, referente ao período aquisitivo de 02/06/2013 a 01/06/2018.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de novembro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 16/07/2018 a 14/08/2018.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 646/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) MARCIA MENDES PEREIRA, Técnico em Enfermagem, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 8094 de 19/11/2018, referente ao período aquisitivo de 18/06/2013 a 17/06/2018.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de novembro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 02 a 16/07/2018.

Restam 45 (quarenta e cinco) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 647/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) VINICIUS NASCIMENTO FIGUEIREDO, Ajudante de Serviços Diversos, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 07 a 21 de dezembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 8104 de 19/11/2018, referente ao período aquisitivo de 10/04/2011 a 09/05/2016.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de novembro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 27/06/2017 a 26/07/2017.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 10 a 24/07/2018.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 648/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) SHIRLEY APARECIDA MANTELLO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Externos, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de janeiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 8105 de 19/11/2018, referente ao período aquisitivo de 17/03/2009 a 16/03/2014.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de novembro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 19/02/2015 a 20/03/2015.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 17/05/2017 a 15/06/2017.

PORTARIA Nº 649/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) RAFAEL DE LIMA PUCCI, Ajudante de Serviços Diversos, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 07 a 21 de dezembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 8106 de 19/11/2018, referente ao período aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2018.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de novembro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 10 a 24/07/2018.

Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 650/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) JUSSARA APARECIDA BRAZ, Servente, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de janeiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 8107 de 19/11/2018, referente ao período aquisitivo de 20/03/2010 a 17/04/2015.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de novembro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 22/02/2016 a 22/03/2016.

Restam 30 (trinta) dias para usufruir.

PORTARIA Nº 651/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ADÃO BENEDITO VIOTTO, Auxiliar da Vaca Mecânica, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 07 a 21 de dezembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 8108 de 19/11/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2004 a 31/12/2008.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de novembro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 03/01/2012 a 01/02/2012.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 24/11/2014 a 23/12/2014.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 19/11/2018 a 03/12/2018.

PORTARIA Nº 652/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) MARILDA DA CRUZ CARVALHO, Professora, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 23 de novembro de 2018 a 07 de dezembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 8109 de 19/11/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2013.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de novembro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 01 a 30/06/2017.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 30/10/2017 a 13/11/2017.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 02 a 16/04/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 17 a 31/10/2018.

PORTARIA Nº 653/2018

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) REGINA MARIA DA SILVA JULIATE, Ajudante de Serviços Diversos, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 19 de novembro de 2018 a 03 de dezembro de 2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 8110 de 19/11/2018, referente ao período aquisitivo de 01/01/2009 a 31/12/2013.

Eu, , (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de novembro de 2018.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 06/08/2015 a 04/09/2015.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 02 a 31/01/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 29/08/2018 a 12/09/2018.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do COMDEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Santa Rita do Passa Quatro usando de suas atribuições, CONVOCA todos os membros (titulares e suplentes) do COMDEMA representados através do Decreto nº 2.675/2016 e nomeados através do Decreto nº 2.678/2016 e Decreto nº2.690/2017, para participar da 3ª Reunião Ordinária do COMDEMA, a ser realizada no dia 29 de novembro de 2018, às 09 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Francisco Alberto Porfírio nº 125, Bairro Jardim São Vicente, que terá a seguinte Ordem do Dia:

1) Abertura (Presidente);

2) Apresentação do Parecer Consolidado da ARES-PCJ;

3) Apreciação da proposta de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos demais serviços;

4) Outros Assuntos.

Contamos com a presença e participação de todos.

Santa Rita do Passa Quatro, 19 de novembro de 2018.

Dr. Paulo Eduardo Dias Borgo

Presidente do COMDEMA